



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

APOSTILAMENTO Nº 002/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 006/2018

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Centro Executivo Mauro Ramos, 5º ao 9º andar, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-300, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.308.106/0001-56, neste ato representado pelo Presidente do COREN/SC, Sr. **Gelson Luiz de Albuquerque**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 5564689 e do CPF nº 307.136.330-34, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA** e o Sr. **THIAGO KLOCK BERNARDI**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 038.725.419-60; denominada simplesmente **LOCADOR**, de comum acordo, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº027/2018, sujeitando-se às normas e disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e demais regulamentos e normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

O presente apostilamento versa sobre a manutenção do valor atual do contrato, permanecendo o valor de R\$191,54 (cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, pelos próximos 12 (doze) meses. Não sendo aplicado, por acordo entre as partes, neste período, o reajuste previsto na cláusula quinta do contrato de origem.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente apostilamento serão contabilizadas nos exercícios orçamentários 2021 e 2022, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: **33.90.039.002.012.001 – Locação de Bens Imóveis**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente apostilamento em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 10 de junho de 2021.

CONTRATANTE:

Gelson L. Albuquerque
Presidente do Coren/SC

CONTRATANTE:

Daniela Maçaneiro
Tesoureira do Coren/SC

CONTRATADA:

Thiago Klock Bernardi
Locador

Testemunhas:

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____